



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



MEMORANDO Nº 039/2023 – SMCT

Ao Exmo. Sr.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA.

Prefeito Municipal de IPIXUNA em Exercício

Ipixuna, Amazonas – 16 de Agosto de 2023.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL.**

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
Processo nº 2374 / 20 23
Data 16 / 08 / 20 23
Abaulo
Responsável pelo Protocolo

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho solicitar de Vossa Excelência, contratação do show musical com o cantor “PADRE SANDRO DUDA” a ser realizado no dia 03 de outubro em comemoração ao evento cultural do DIA DO CATÓLICO no município de Ipixuna.

Importante sublinhar que a solicitação do show musical, uma vez deferida, abrilhantará eventos culturais do município de Ipixuna. Sublinhe-se ainda que, atendendo a esta solicitação, o Poder Executivo, por óbvio, é evidente que a realização do show musical produzirá diversos benefícios à sociedade e ao comércio, sejam eles, lazer, entretenimento, diversão, cultura e, respectivamente, geração de renda, lucratividade e um melhor bem-estar a toda população Ipixunense.

Nada mais a ser acrescentado neste e certo de Vossa valiosa atenção ao exposto, reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


José Barroso de Andrade
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Dec. Nº 025/2021 – GAB/PMI

SHOW

MANACA
PURU

91
Ano



1 DE JULHO
ÀS 19H
PARQUE
DO INGÁ



PADRE DUDA

O PADRE FORROZEIRO



MAIO
14
AS 20H

DIA DAS
MÃES

SHOW
PADRE SANDRO DUDA

O Padre Forrozeiro

Contorno Beira Rio - 17H

@padreduda





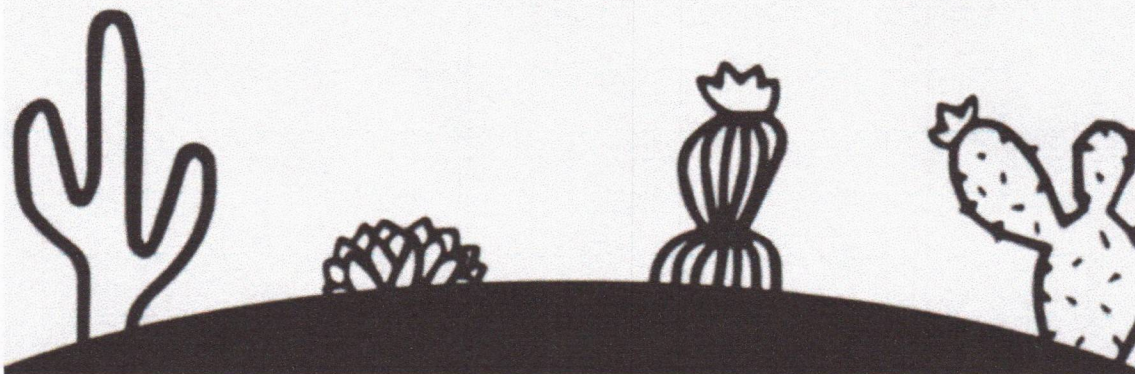
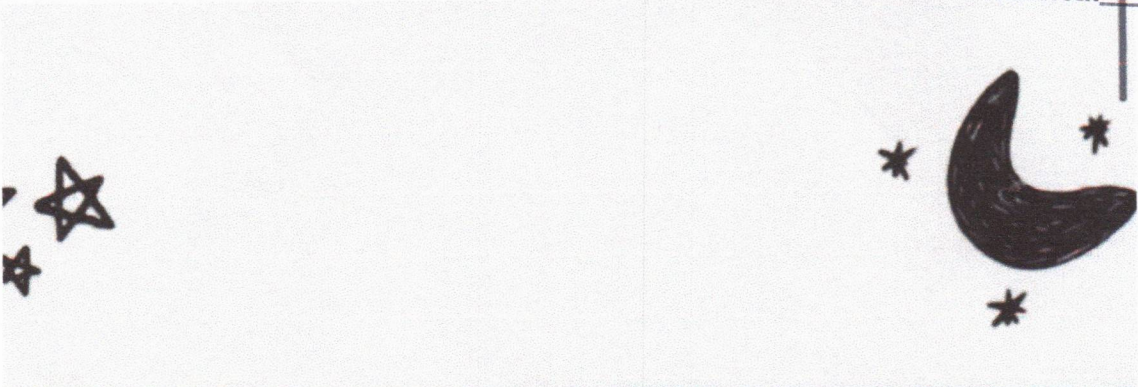
Feijó
Gente e pra ser feliz.



PADRE DUDA

O PADRE FORROZEIRO

@padreduda





**Viva a Deus! pelos
amigos que ele nos dá**



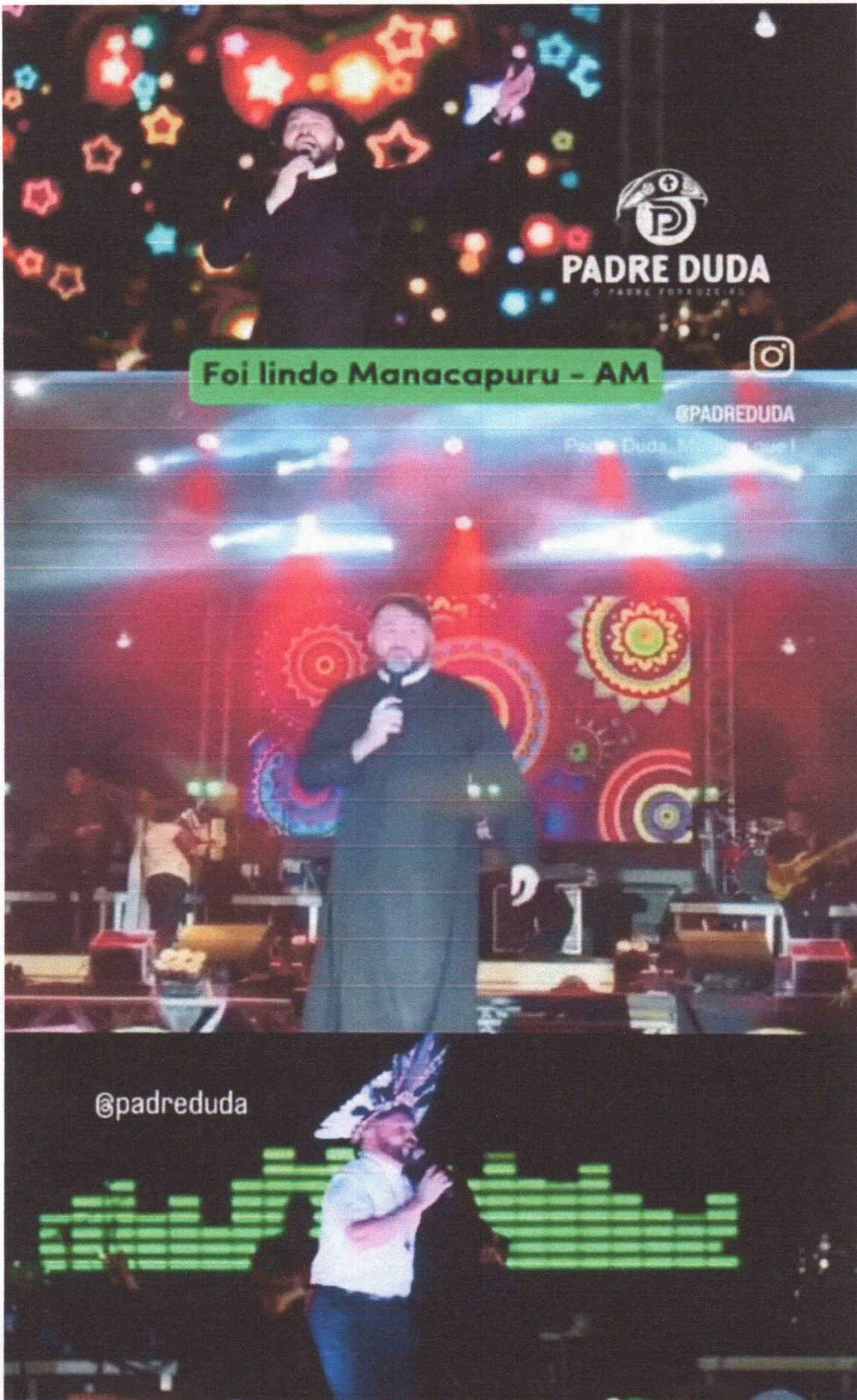


80 Anos da Congregação Redentorista na Amazônia



**Viva a Deus! pelos
amigos que ele nos dá**








PADRE DUDA

O PADRE FORROZEIRO

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, eu Sandro Duda da Silva, brasileiro, músico, portador da cédula de identidade RG nº 2002004126089 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 057.217.314-86, residente e domiciliado na Rua Eptácio Pessoa Nº 09 - Bairro São Lázaro, Município de Manaus, Estado Amazonas, detentor dos direitos artísticos do cantor **Padre Sandro Duda**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **GENIS FERNANDES DA CONCEIÇÃO 01004610262**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.729.875/0001-06, com sede na Rua. Angola, Nº 12 - Bairro do Flores, CEP 69.028-130, Município de Manaus, Estado Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **Genis Fernandes da Conceição**, portador da cédula de identidade RG nº 25162748 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 010.046.102-62, para fins de representação do cantor **PADRE SANDRO DUDA** perante à **Prefeitura Municipal de Ipixuna**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.078/0001-91, com sede na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº, Centro, CEP 69.890-000, Município de Ipixuna, Estado do Amazonas, podendo a representante aqui constituída **agenciar as atividades culturais e artísticas da banda/artista, apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos da banda/artista, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, estando, portanto, em pleno exercício de seus direitos de exclusividade.**

Manaus (AM), 25 de Agosto de 2023


Sandro Duda da Silva
CPF nº 057.217.314-86


MUNICÍPIO DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS
José Carlos Batista de Silva
P.º - Auto Autorizado

QR Code and registration information for the document.

RECEBIMOS DO SENHOR SANDRO DUDA DA SILVA, TITULAR DO REGISTRO DE DOUTORADO Nº 12.123.456/789, a presente Carta de Exclusividade, para fins de representação do cantor PADRE SANDRO DUDA perante a Prefeitura Municipal de Ipixuna, Estado do Amazonas, para apresentação de propostas, projetos culturais e artísticos, e para assinatura de contratos e outros instrumentos jurídicos similares, sob o nº 057.217.314-86, inscrito no CPF sob o nº 057.217.314-86, residente e domiciliado na Rua Eptácio Pessoa Nº 09 - Bairro São Lázaro, Município de Manaus, Estado Amazonas, detentor dos direitos artísticos do cantor Padre Sandro Duda, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedo a presente Carta de Exclusividade à empresa GENIS FERNANDES DA CONCEIÇÃO 01004610262, inscrita no CNPJ sob o nº 41.729.875/0001-06, com sede na Rua. Angola, Nº 12 - Bairro do Flores, CEP 69.028-130, Município de Manaus, Estado Amazonas, neste ato representada pelo Sr. Genis Fernandes da Conceição, portador da cédula de identidade RG nº 25162748 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 010.046.102-62, para fins de representação do cantor PADRE SANDRO DUDA perante a Prefeitura Municipal de Ipixuna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.078/0001-91, com sede na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº, Centro, CEP 69.890-000, Município de Ipixuna, Estado do Amazonas, podendo a representante aqui constituída agenciar as atividades culturais e artísticas da banda/artista, apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos da banda/artista, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, estando, portanto, em pleno exercício de seus direitos de exclusividade.

José Carlos Batista da Silva
Escritor Autorizado
P.º - Autorizado e Registrado